



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Clarice Paganini	265-0	21/01/2022	21/03/2022
Ana Claudia de Camargo	1358-2	27/01/2022	27/03/2022
Janes Aparecida de Souza	1347-5	31/01/2022	04/02/2022
Elaine Cristina Gambeta	2870-5	01/02/2022	07/02/2022
Maria Cristina da Rosa	1541-3	01/02/2022	13/02/2022
Mildre Doraci Biava Secco	809-6	01/02/2022	14/02/2022
Zilda de Fátima da R. Santos	744-4	02/02/2022	-
Adriani Rocha	746-0	04/02/2022	11/02/2022
Laurinda Guedes	1097-6	08/02/2022	22/02/2022
Francisco de Assis C. Dalmaso	928-4	09/02/2022	-
Mônica Ghidin	1648-7	12/02/2022	15/02/2022
Maria Bernadete Wechel	822-8	15/02/2022	18/02/2022
Elane Cristina da Costa Moreira	2885-4	16/02/2022	-
Claites Neuza da Silva	274-1	16/02/2022	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2557 de 25/02/2022 Pg.
20

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/396E-49D1-3B83-CC72>

